



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 119/2025

**“EXONERA RECEPCIONISTA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
JERÔNIMO MONTEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERA ANDREA COUTO HILÁRIO DA SILVA, do cargo de **Recepcionista** da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
“ES”, em 09 de junho de 2025.

MATHEUS GARCIA CARVALHO

Presidente

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZI

Vice-Presidente

LENEANDRO BRAGA GOULART

Secretário

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP: 29.550-000.

Tel: (28) 3558-1414 - camara-jeronimomonteiro@hotmail.com

www.jeronimomonteiro.es.leg.br